



LEI Nº 1008/2021 - DE 3 DE MAIO DE 2021.

***CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
NA FORMA DO INCISO X, DO
ART.37, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
E COMISSIONADOS E AO SUBSÍDIO
DOS AGENTES POLÍTICOS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados e ao subsídio de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual total de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Parágrafo único – O percentual total descrito no *caput* deste artigo é resultante dos percentuais inflacionários oficiais do seguintes ano:
2020 – 4,52%

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

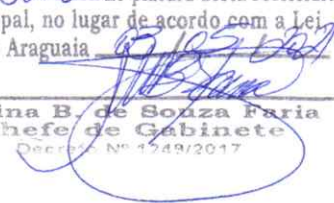


Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 3 dias do mês de maio de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia u.
Presente João no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei
SM. do Araguaia 65.107/2017


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017